



n.º 39

GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 12.051.023/0001-04

OFÍCIO Nº 053 / 2024

Mãe do Rio - Pará, 03 de maio de 2024

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

### I - DO OBJETO

O objeto em questão liga-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

### II - DA JUSTIFICATIVA

Considerando o constante desafio financeiro que o Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta, é fundamental que se adote medidas para garantir a efetiva recuperação desses recursos, visando assegurar a sustentabilidade financeira do sistema e continuidade da prestação de serviços de saúde à população. A recuperação de recursos do SUS por meio de assessoria jurídica requer expertise técnica e jurídica específica. Trata-se de um processo complexo, que envolve a análise minuciosa de contratos, legislação vigente, jurisprudência e normativas específicas relacionadas à saúde pública. Além disso, demanda habilidades negociadoras e estratégicas para garantir resultados efetivos. A remuneração da contratada ficará condicionada a forma futura, através de perícia judicial a ser realizada no próprio processo executivo no cumprimento da sentença.

No que se refere à forma de contratação, vejamos o que preconiza o a Lei N° 14.133/2021, artigo 74, III, “c” e “e” bem como seu §3º.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**  
**CNPJ: 12.051.023/0001-04**

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NÍVEL DE URGÊNCIA
1	Recuperação de valores ao Município decorrentes da omissão, por parte da União Federal, na devida atualização da tabela do SUS ao longo dos anos.	BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO (X)
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b> 0,20 (vinte centavos de real) para cada 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres públicos.		

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Dia 02 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO (X)



**GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 12.051.023/0001-04**

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

**EXEMPLO:**

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE SAUDE DE MÃE DO RIO

RESPONSÁVEL: Laura Vitória Rabelo Oliveira

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.043 – Gestão do Fundo Municipal

LAURA VITORIA  
RABELO  
OLIVEIRA:01852891262

Assinado de forma  
digital por LAURA  
VITORIA RABELO  
OLIVEIRA:01852891262

---

**Laura Vitória Rabelo Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde**

---

**Maria Lúcia R Lima  
Matrícula: 003333-0  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD**